

h) Decidir sobre a forma de representação da sociedade nos órgãos sociais de empresas singulares ou colectivas em que participa, fixando as matérias sobre as quais os representantes deverão, antes de tomar decisões, ouvir a administração;

i) Fixar vencimentos e atribuir gratificações ou qualquer outra forma de remuneração ou regalia às pessoas singulares ou colectivas previstas na alínea c) deste artigo;

j) Deliberar sobre assuntos que, nos termos da alínea h) deste artigo, lhe sejam questionados pelos representantes da sociedade noutras empresas, nomeada e expressamente quando nessas empresas esses assuntos sejam resolvidos por quórum especial;

l) Adquirir, alienar, onerar ou locar quaisquer direitos, bens imóveis ou móveis, incluindo-se veículos motorizados, acções, quinhões, quotas, participações, direitos sociais e obrigações;

m) Contrair empréstimos ou assumir obrigações financeiras equivalentes no mercado financeiro nacional ou estrangeiro e aceitar a fiscalização das entidades mutuantes ou concedentes de garantias bancárias.

#### Artigo 20.º

2 — Ao administrador único ou ao conselho de administração compete proceder à liquidação social, quando o contrário não for deliberado em assembleia geral.»

Os documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados na Conservatória do Registo Comercial de Sintra.

18 de Janeiro de 2006. — O Primeiro-Ajudante, *Eduardo Manuel Marques Jorge*.

2010193156

### OURIVESARIA GOLDENGIFT, L.ª

#### Anúncio n.º 6191/2007

Sede: Urbanização do Cabeço da Fonte, lote 63, loja 24, Algueirão

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 506012646.

Publica-se que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Inscrição n.º 3, apresentação 24/20051205 — alteração do contrato de sociedade.

Artigo alterado — 2.º:

#### «Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a importação, comércio por grosso e a retalho de ourivesaria, joalheria e relojoaria, perfumaria e comércio a retalho de vestuário, acessórios e calçado, unissexo.»

20 de Dezembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Eduardo Manuel Marques Jorge*.

2007997177

### PREDIVAROSA — CONSTRUÇÕES, L.ª

#### Anúncio n.º 6192/2007

Sede: Rua da Fonte, 11, Almornos, freguesia de Almargem do Bispo, 2715 Almargem do Bispo, concelho de Sintra

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 505507110; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 7/20051216.

Foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração dos artigos 1.º, n.º 1, e 3.º do contrato da sociedade, passando o mesmo a ter a seguinte redacção:

#### «Artigo 1.º

1 — A sociedade passa a ter a sua sede na Rua das Rosas, Vivenda Morais e Marcelino, rés-do-chão, Vale do Forno, freguesia e concelho de Odivelas.

#### Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de € 5000 e corresponde à soma de duas quotas, uma do valor nominal de € 3000 e outra do valor nominal de € 2000, pertencentes ambas ao sócio Joaquim Silva Peixoto.»

Firma — PREDIVAROSA — Construções, L.ª

Natureza jurídica — sociedade por quotas.

Sede — Rua das Rosas, Vivenda Morais e Marcelino, rés-do-chão, Vale do Forno, freguesia de Odivelas, 1675 Odivelas.

Sócios e quotas:

Quota — € 3000.

Titular — Joaquim Silva Peixoto.

Quota — € 2000.

Titular — Joaquim Silva Peixoto.

Os documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados na Conservatória do Registo Comercial de Sintra.

10 de Janeiro de 2006. — O Primeiro-Ajudante, *Eduardo Manuel Marques Jorge*.

2007999021

### SAGATRADE, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO, L.ª

#### Anúncio n.º 6193/2007

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Número de identificação de pessoa colectiva 503126373; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 1/20051108.

Certifico que foi registado o seguinte relativamente à sociedade em epígrafe:

Inscrição n.º 3, apresentação n.º 1/20051108 — alteração do contrato de sociedade em relação aos artigos 1.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1:

#### «Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma SAGATRADE, Importação Exportação, L.ª, e tem a sua sede na Rua de Sebastião e Silva, lote E-10, freguesia de Massamá, concelho de Sintra.

#### Artigo 4.º

1 — A administração e representação da sociedade incumbe aos gerentes, sócios ou não, eleitos em assembleia geral, sendo suficiente a assinatura de um gerente para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos.»

21 de Novembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Eduardo Manuel Marques Jorge*.

2008003531

### S. J. C. — COMÉRCIO COMPONENTES ELÉCTRICOS E ELECTRÓNICOS, L.ª

#### Anúncio n.º 6194/2007

Sede: Estrada de Alcolombal, Condomínio Industrial, armazém 9, distrito de Lisboa, concelho de Sintra, freguesia de Terrugem, 2705 Terrugem

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Identificação de pessoa colectiva n.º 505680246; número e data da apresentação: 5/20051205; inscrição n.º 3.

Certifico que pela apresentação n.º 5/20051205 referente à inscrição n.º 3 foi efectuado o seguinte acto de registo:

Aumento do capital e alteração do contrato de sociedade:

Montante do aumento: € 45 250;

Montante realizado: € 33 250;

Modalidade e forma de subscrição: subscrito em dinheiro, sendo € 15 150 pela sócia Maria da Conceição Basílio, € 15 000 pelo sócio José Guilherme da Silva Ferreira Pina e € 15 100 pelo sócio Samuel Joaquim Vale Carneiro;

Capital após o aumento: € 50 250;

Artigos alterados: 2.º e 4.º;

Sócios e quotas:

Quotas: € 1600 e € 15 150; titular: Maria da Conceição Basílio;

Quotas: € 1650 e € 15 000; titular: José Guilherme da Silva Ferreira Pina;

Quotas: € 1650 e € 15 100; titular: Samuel Joaquim Vale Carneiro.

Teor dos artigos alterados:

#### «Artigo 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede na Estrada de Alcolombal, Condomínio Industrial, armazém 9, freguesia de Terrugem, concelho de Sintra.

2 — (Mantém-se.)

## Artigo 4.º

O capital social é de € 50 250 e acha-se dividido em seis quotas: duas da sócia Maria da Conceição Basílio, uma do valor nominal de € 1600 e outra no valor de € 15 150; duas do sócio José Guilherme da Silva Ferreira Pina, uma do valor nominal de € 1750 e outra no valor de € 15 000; duas do sócio Samuel Joaquim Vale Carneiro, uma quota do valor nominal de € 1650 e outra no valor de € 15 100.»

Os documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados na Conservatória do Registo Comercial de Sintra.

20 de Dezembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Eduardo Manuel Marques Jorge*.

2008004740

**ZERO TOTAL — INSTALAÇÕES FRIGORÍFICAS, L.ª****Anúncio n.º 6195/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Identificação de pessoa colectiva n.º 506142396; inscrição n.º 2; data da apresentação: 9112005.

Certifico que foi registado o seguinte:  
Aumento do capital e alteração do contrato de sociedade.  
Montante do aumento — € 15 000.

Modalidade e forma de subscrição — subscrito e realizado em dinheiro pelos sócios na proporção das suas quotas.

Capital após o aumento — € 20 000.

Artigos alterados — corpo do 1.º e 3.º

Sede — Praça da Cidade São Salvador, lote 247, rés-do-chão, porta 7, freguesia de Santa Maria dos Olivais, Lisboa.

Sócios e quotas:

Quota — € 10 000;

Titular — António da Silva Ferreira;

Quota — € 10 000;

Titular — Elsa Sofia Fernandes Ferreira Silva.

## «Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Zero Total — Instalações Frigoríficas, L.ª, e tem a sede na Praça da Cidade de São Salvador, lote 247, rés-do-chão, porta 7, na freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa.

## Artigo 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de € 20 000 e está dividido e duas quotas iguais no valor nominal de € 10 000 cada, pertencente uma a cada um dos sócios António da Silva Ferreira e Elsa Sofia Fernandes Ferreira Silva.»

23 de Novembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, (*Assinatura legível.*)

2008000583

**PARTE L****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Aviso n.º 17 294/2007**

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho da subdirectora-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros — DGITA, em substituição do director-geral, de 21 de Junho de 2007, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau (director de serviços) da Direcção de Serviços Administrativos (DSA), nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover — compete ao director de serviços, a recrutar, garantir a prossecução da competência cometida à Direcção de Serviços Administrativos, conforme previsto no artigo 2.º da Portaria n.º 352/2007, de 30 de Março, bem como a direcção e coordenação das unidades orgânicas flexíveis previstas no n.º 1 do despacho n.º 9980/2007, do director-geral da DGITA, de 30 de Abril de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2007, nos seguintes termos:

*a*) Assegurar, mediante a aplicação do respectivo regime jurídico, a gestão dos recursos humanos, promovendo o recrutamento, a selecção, o acolhimento, o provimento, o processo de avaliação do desempenho e a gestão das competências;

*b*) Efectuar o processamento das respectivas remunerações e outros abonos;

*c*) Elaborar o balanço social da DGITA;

*d*) Efectuar o serviço de arquivo geral e expediente;

*e*) Elaborar a proposta de orçamento, controlar e contabilizar a execução do mesmo e proceder à elaboração da conta de gerência;

*f*) Efectuar a gestão financeira e patrimonial, assegurar a elaboração de propostas e demais tramitação processual das aquisições de bens e serviços, em articulação e colaboração com as demais unidades orgânicas da DGITA.

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

*a*) Ser funcionário público, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo do cargo a prover;

*b*) Ser detentor de seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil exigido — pretende-se que os candidatos possuam:

*a*) Experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover;

*b*) Comprovadas funções de coordenação ou direcção em idênticos domínios;

*c*) Formação profissional comprovada na área funcional do cargo a prover.

4 — Métodos de selecção:

*a*) Avaliação curricular;

*b*) Entrevista pública.

5 — Constituição do júri:

*a*) Licenciada Ana Maria Pestana de Deus Morais, subdirectora-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, que preside ao mesmo;

*b*) Licenciado Carlos Manuel da Silva Broega, director de serviços de Gestão de Recursos Financeiros e Materiais, da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, em comissão de serviço;

*c*) Professora Maria Teresa Venâncio Dores Alves, da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, podendo ser entregue pessoalmente na Direcção de Serviços Administrativos